



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 343/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

13 / 11 / 17

ALTERA FISCAL DE CONTRATO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*

ASSINATURA

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público Municipal Ozéias Trindade Valverde, anteriormente empossado através do Processo Seletivo 001/2017, para exercer a função de Fiscal de Tributos, o mesmo solicitou afastamento do cargo do qual exercia na data 08 de Outubro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o referido pedido de Afastamento, foi deferido, pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **DAIANE SIRQUEIRA DIAS**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2099640-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 018.574.831-70, para substituir o Sr. **Ozeias Trindade Valverde**, criada pela Portaria n. 237/2017, de 29 de junho de 2017, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, da **ATA 020/2017** – que visa registro de preços referente à aquisição, de peças, filtros, ferramentas e acessórios, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Educação Transporte Escolar serviços, junto ao Município de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 237/2017, de 29 de junho de 2017 e as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2017.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

- Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
- Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
- Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolamento;
- Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;
- Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
- Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.
- Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **DEUVAIR FEITOZA CAMARGO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n 4447280, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n 957.858.841-00, para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATO, CPL 075/2017** – tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar, linha **Setor Luizinho - Fazenda Celeste ao Luizinho BR 158**, para o município de Canabrava do Norte/MT.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 07 de Novembro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 343/2017**

**PORTARIA N. 343/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.****ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público Municipal Ozéias Trindade Valverde, anteriormente empossado através do Processo Seletivo 001/2017, para exercer a função de Fiscal de Tributos, o mesmo solicitou afastamento do cargo do qual exercia na data 08 de Outubro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o referido pedido de Afastamento, foi deferido, pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **DAIANE SIRQUEIRA DIAS**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2099640-3, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 018.574.831-70, para substituir o Sr. **Ozeias Trindade Valverde**, criada pela Portaria n. 237/2017, de 29 de junho de 2017, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, da **ATA 020/2017** – que visa registro de preços referente à aquisição, de peças, filtros, ferramentas e acessórios, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Educação Transporte Escolar serviços, junto ao Município de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 237/2017, de 29 de junho de 2017 e as disposições em contrário.

**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N. 344/2017**

**PORTARIA N. 344/2017, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.****ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Pública Municipal, Aline Soares da Silva anteriormente nomeada pela Portaria n. 197/2017, de 08 de junho de 2017, para exercer a função de Chefe de Seção e foi exonerado do cargo o qual exercia pela portaria N. 321/2017, de 03 de outubro de 2017.

**CONSIDERANDO** que o referido pedido de Exoneração, foi deferido, pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **Reinair da Hora Trindade de Oliveira**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1467472-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 943.488.981-20, para substituir a Sra. Aline Soares da Silva, na Portaria de n. 098/2017, de 21 de Março de 2017, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do **CPL nº 21/2017**, de 20 de março de 2017, no qual tem por objeto, Contratação de empresa de prestação de serviços especializados de apoio à atenção a saúde do município de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de n. 098/2017, de 21 de Março de 2017 e as disposições em contrário.

**Registra-se,****Publique-se,****Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal